



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 2909

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, em consonância com o disposto nos arts. 18, inciso XXIV, 19, inciso XL e 48, *caput*, do seu Regimento Interno (Resolução TRE/MT nº 1.152/2012), e de acordo com o que estabelece a Resolução TSE nº 23.578/2018, bem como considerando o que consta do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 0600458-16.2024.6.11.0000 - Classe PA, em sessão do dia 27/05/2025, por unanimidade, **RESOLVE aprovar** o calendário das sessões plenárias dos meses de junho a novembro de 2025 e **homologar** a Portaria TRE/MT nº 207/2025.

JUNHO/2025

Às segundas-feiras: dias 2, 9, 16, 23 e 30, às 14h, por videoconferência.

Às quartas-feiras: dias 4, 11, e 25, às 14h, de forma presencial.

JULHO/2025

Às segundas-feiras: dias 7, 14, 21, 28, às 14h, por videoconferência.

Às quartas-feiras: dias 9, 16, 23 e 30, às 14h, de forma presencial.

AGOSTO/2025

Às segundas-feiras: dias 4, 18 e 25, às 14h, por videoconferência.

Às quartas-feiras: dias 6, 13, 20 e 27, às 14h, de forma presencial.

SETEMBRO/2025

Às segundas-feiras: dias 1, 8, 15, 22 e 29, às 14h, por videoconferência.

Às quartas-feiras: dias 10, 17 e 24, às 14h, de forma presencial.

OUTUBRO/2025

Às segundas-feiras: dias 6, 13 e 20, às 14h, por videoconferência.

Às quartas-feiras: dias 1, 8, 15, 22 e 29, às 14h, de forma presencial.

NOVEMBRO/2025

Às segundas-feiras: dias 3, 10, 17, 24, às 14h, por videoconferência.

Às quartas-feiras: dias 5, 12, 19 e 26, às 14h, de forma presencial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Desembargadora **SERLY MARCONDES ALVES**



Presidente e Relatora

RELATÓRIO

DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES (Relatora):

Trata-se de proposta desta Presidência para alteração do calendário de sessões plenárias do mês de junho/2025, definição do calendário para os meses de julho a novembro/2025 e homologação da Portaria TRE/MT nº 207/2025 que alterou, *ad referendum* do Pleno deste Tribunal, a Resolução TRE/MT nº 2906/2025, nos termos do art. 19, XL do Regimento Interno (Resolução TRE/MT nº 1.152/2012)[1].

A proposta está em conformidade com a Resolução TSE nº 23.578/2018.

É o relatório.

[1]Art. 19 Compete ao Presidente do Tribunal:

[...]

XL - praticar, *ad referendum* do Tribunal, em caso de relevância e urgência, todos os atos necessários ao bom andamento do serviço eleitoral, submetendo a decisão à homologação pelo Plenário, na primeira sessão seguinte à prática do ato;

VOTO

DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES (Relatora):

Nos termos do art. 18, XXIV, do Regimento Interno (Resolução TRE/MT nº 1.152/2012[1]), compete a este colegiado fixar o dia e o horário para a realização de suas sessões plenárias, bem como deliberar sobre a necessidade de alterações, razão pela qual **submeto** à apreciação de Vossas Excelências a minuta de Resolução anexa, **postulando sua aprovação**.

É como voto.

Comunique-se aos interessados e, notadamente, à OAB-MT.

[1]Art. 18 Compete ao Plenário do Tribunal, ainda, as seguintes atribuições administrativas e disciplinares:

[...]

XXIV - fixar dia e horário para as sessões plenárias, bem como deliberar sobre a necessidade de alterações;

VOTOS

DESEMBARGADOR MARCOS HENRIQUE MACHADO, JUIZ EDSON DIAS REIS, JUIZ LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES, JUÍZA JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO, JUIZ PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM, JUIZ RAPHAEL DE FREITAS ARANTES,

Com a relatora.

DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES (Presidente):

O Tribunal, por unanimidade, homologou a portaria TRE nº 207/2025 com as adequações e alteração implementadas na sessão de hoje e que fixou o calendário de sessões plenárias dos meses de junho e julho de 2025, nos termos do voto desta relatora.



DESEMBARGADOR MARCOS HENRIQUE MACHADO:

Senhora presidente, primeiro, parabenizá-la por essa alteração que eu acredito que nos trará uma oportunidade de maior convivência e presença no tribunal pelo horário, vespertino, e com tempo mínimo entre uma sessão e outra. E eu queria consultar Vossa Excelência se essa data fixada já não seria do calendário do ano? A senhora se refere a maio e junho e nós podemos, por uma questão de programação, entender que as segundas e quartas serão as sessões, por vídeo e presencial, ao longo do ano?

DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES (Presidente):

Vou responder da seguinte forma. Na métrica adotada na gestão anterior se fazia de dois em dois meses ou de três em três meses, porque às vezes um ou outro membro tinha um curso ou alguma coisa que pedia alteração de um dia ou de outro dia. Nós podemos fazer a regra que seja segunda e quarta. Essa é a nossa regra, mas que vamos contemporizando de acordo com os pedidos dos próprios membros. Às vezes, vai fazer um curso; às vezes, a mãe ficou doente, que tinha o caso da desembargadora Maria Aparecida, que a mãe ficava doente ou o marido ficava doente; então, nós contemporizávamos de acordo com o período. Mas colocamos em regra segundas e quartas às quatorze horas.

DESEMBARGADOR MARCOS HENRIQUE MACHADO:

Agradeço. Eu quero pontuar que nosso regimento prevê a semestralidade. Se for possível, fica desde logo proposto que esse calendário se estenda por seis meses. Nós já encerramos maio. Graças a Deus! temos junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro. Porque acho que todos nós temos programações. Mas eu também gostaria de fazer a capacitação que faço, inclusive. E outubro é um mês que eu preciso ir para o Uruguai. Mas agradeço, se puder, pelo menos contemplar a semestralidade que está prevista no regimento.

DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES (Presidente):

Tem algum voto em contrário? Aceitam a alteração prevista ou solicitada pelo vice-presidente?

JUÍZA JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO:

É só para reafirmar mesmo, porque ontem eu recebi uma minuta dizendo que as sessões seriam às terças e quartas.

DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES (Presidente):

Por isso, eu arrumei aqui na sessão

JUÍZA JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO:

Segunda mesmo?

DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES (Presidente):

É segunda, porque o desembargador Marcos no início pediu isso, para que fosse segundas e quartas. E eu alterei.



Por isso que eu fiz essa homologação, porque eu alterei nesta sessão, mas agora ele está pedindo uma outra alteração. Ele quer que diga já que seja semestral. Eu não vejo nenhum prejuízo, desde que nós possamos, no mês ou quando um membro precisar que deixe de ser naquela data, que possamos também acolher as ponderações do colega que tiver uma necessidade. Ressalvada essa questão. Se todos concordarem, eu incluo nesta portaria a semestralidade e a excepcionalidade, se houver, que seja feita com antecedência.

Todos concordam?

VOTOS

DESEMBARGADOR MARCOS HENRIQUE MACHADO, JUIZ EDSON DIAS REIS, JUIZ LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES, JUÍZA JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO, JUIZ PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM, JUIZ RAPHAEL DE FREITAS ARANTES,

Com a relatora.

DESEMBARGADOR MARCOS HENRIQUE MACHADO:

Até por conta de feriado. Às vezes, um feriado em segunda, nós temos necessariamente que passar para outro dia. Eu acredito que isso é um motivo até superveniente ou de força maior.

DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES (Presidente):

Exatamente.

JUIZ RAPHAEL DE FREITAS ARANTES:

Só um rápido esclarecimento, por favor. Fica uma virtual e a outra presencial, correto?

DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES (Presidente):

Exatamente. Segundas-feiras, videoconferência; quartas-feiras, presencial. Todas às quatorze horas. Esse calendário já é por seis meses, excepcionalizando quando houver necessidade dos membros.

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) Nº 0600458-16.2024.6.11.0000 - Cuiabá-MATO GROSSO

RELATORA: DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES (Presidente)

INTERESSADO: PRES - PRESIDÊNCIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, em HOMOLOGAR PARCIALMENTE A PORTARIA TRE/MT nº 207/2025, que fixou o calendário de sessões plenárias do mês de maio de 2025 e estabelece as segundas-feiras, por videoconferência, e às quartas-feiras, presencialmente, ambas às 14 horas, para a realização das sessões plenárias, referentes ao semestre.

Composição: Desembargadora SERLY MARCONDES ALVES (Presidente), Desembargador MARCOS MACHADO, EDSON DIAS REIS, LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES, JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO, PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM e RAPHAEL DE FREITAS ARANTES. A Procuradora Regional Eleitoral THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA.

SESSÃO DE 27/05/2025.

